

Poucos casos são investigados

Para o coordenador do Movimento Nacional de Direitos Humanos, Romeu Omar Klich, uma das causas para o baixo número de denúncias de tortura é a morosidade na condenação dos agressores. Números da organização mostram que desde 1997, quando a lei de tortura foi implantada, o Ministério Público de 27 estados brasileiros enviou ao Judiciário 509 denúncias de tortura, mas apenas 46 foram julgadas. "É um crime que acontece sob a tutela do Estado, mas a Justiça não prioriza".

Um dos casos julgado no Distrito Federal teve decisão rara. Os PMs Roberval de Araújo e Adamilton Rodrigues foram condenados pelo juiz José Geraldo de Oliveira, da 1ª Vara Criminal de Ceilândia, a dois anos de prisão cada, por tortura. Numa rua de Ceilândia, eles espancaram os irmãos Wesley e Diógenes Oliveira. Os dois eram acusados de roubar a banca de Roberval, dias antes.

Para o secretário interino de Segurança Pública de Goiás — quinto estado com o maior número de denúncias do SOS, pelo critério proporcional —, Edemundo Dias, é necessário aperfeiçoar as polícias para diminuir o uso da tortura. "O policial tem de saber arrancar confissões pelo uso da técnica".

As vítimas dos torturadores no DF são quase todos adultos — 90,6%. Adolescentes representam 3,1% dos casos. Meninos como Marcos. Com a irresponsabilidade característica da adolescência, ele pegou a moto Honda Biz do pai. Queria dar um *rolé* pelo Gama. No meio do caminho e da madrugada, deu de cara com um carro da PM. Com medo, fugiu. Foi perseguido por 15 minutos, até ser pego numa casa em construção, do seu pai.

Sozinho, Marcos era presa fácil para o aspirante a oficial e seus dois subordinados da PM. No momento em que foi algemado, o menino queimou a perna no cano de escape da moto. Depois, durante 20 minutos, levou socos no rosto. Todos do lado esquerdo. Os policiais não encontraram nada, nem arma ou droga. Mas chamaram reforço para deter o garoto de apenas 14 anos. Mais duas viaturas chegaram logo ao local. Marcos apanhou de todos.

A pancadaria acabou quando os vizinhos da casa foram acordados pelo barulho. Um deles reconheceu Marcos e ligou para a mãe dele, a comerciante Luciana, 34. Quando ela chegou, o filho já estava algemado numa das carros policiais. Foi apresentado como réu na Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA). No dia seguinte, levado ao Instituto de Medicina Legal (IML). Além das lesões na perna e no rosto, foi constatado o rompimento do tímpano do adolescente.

O QUE DIZ A LEI

■ *Constitui crime de tortura constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando sofrimento físico ou mental com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou por discriminação racial ou religiosa*

■ *Submeter preso ou alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade — com emprego de violência ou grave ameaça — a intenso sofrimento físico ou mental para aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo*

■ *A pena para o crime de tortura varia de 2 a 8 anos de reclusão. Pode chegar a 10 anos, além da perda do cargo, se o crime for cometido por policial ou contra criança, gestante, deficiente físico e adolescente. Se a vítima morrer, a pena pode chegar a 16 anos.*

O nome da vítima e da mãe são fictícios, mas a história foi escrita na madrugada do dia 6. Uma denúncia registrada no Núcleo de Investigação da Atividade Policial, do Ministério Público do DF. Para a promotora plantonista, Yara Velozo, tudo deu errado. "Por parte da vítima, o erro foi dirigir sem habilitação. Mas nada justifica a ação dos policiais. Eles deveriam apenas apreender a moto e chamar o responsável pelo menor, jamais mandá-lo para a DCA como autor", explica.

Mais de 300 denúncias de violência policial estão sendo analisadas pelo Núcleo. Das registradas no ano passado, pouco mais de dez estão sendo investigadas pelas corregedorias das polícias Militar e Civil. No entanto, segundo a promotora Yara Velozo, os números não refletem a realidade. "A maioria das vítimas tem medo de denunciar. Muitos casos não vão adiante também por causa da falta de testemunha".

HORROR NAS DELEGACIAS

Considerado crime pela Lei 9.455, de 1997, a tortura está mais presente nas delegacias brasileiras — 28,1% dos casos do SOS. Policiais civis são apontados em 30,6% das denúncias como os autores da agressão. Policiais militares aparecem em segundo lugar (16,2%), e familiares em terceiro (16,2%). O método é usado como forma de castigo (31,9%) e para obter confissão (20,4%).

No DF, a realidade é diferente. São PMs os responsáveis por 30,9% das denúncias registradas pelo SOS. Já os policiais civis representam 26,1% dos casos. Apesar disso, não são nas delegacias do DF onde agem os torturadores, mas nos presídios. Um índice de 40% dos casos.

Ruas, becos e camburões também são usados para torturar suspeitos. Representam 20% das denúncias registradas na unidade da federação. "Os métodos usados são antigos, mas em versões modernas, como o pau de arara, o uso de gás de pimenta nos olhos e saco plástico na cabeça", revela o coordenador do Movimento Nacional de Direitos Humanos, Romeu Omar Klich. Segundo ele, o método é usado porque traz resultado imediato.

O corregedor da PM do DF, coronel Luiz Lobo Rodrigues, afirma não se recordar de casos de tortura dentro da corporação. "Há relatos de excesso do uso da força por policiais, que é diferente de tortura", afirma. Segundo ele, os PMs não têm motivos para praticar esse crime. "O objetivo da tortura é obter informações, mas a PM não investiga".

Já o presidente da Associação dos Delegados do DF, João Monteiro, reconhece que há casos de tortura na capital. "A agressão do policial é resultado do sistema social. Ele lida com o crime no dia a dia. Trabalha sobre pressão permanente e às vezes se excede", afirma.

As denúncias do DF registradas pelo SOS são encaminhados ao Comitê contra a Tortura do DF, formado por representantes do Ministério Público, governo e organizações não-governamentais. A primeira reunião do grupo para discutir os casos em andamento será na terça-feira.